

**Arras**  
Código: 2857

**Dados do Cliente**

Nome: MARCELO DE BITTENCOURT ARANO	Endereço: Rua Margarida	E-mail: .
Data Nasc: 07/04/1988	CEP: 94960390	Empresa: AUTONOMO
CPF: 015.612.700-83	Cidade: Cachoeirinha	Função: MOTORISTA
RG: 1095610208	Bairro: Parque Granja Esperança	Telefone: (51) 9993-49396
Telefone(s): (51) 9934-9396	Número: 49	Renda: 12000

**Dados do Veículo(s)**

CB600F HORNET	Fabricante: HONDA	Chassi: 9C2PC42109R500524	HP: 103CV
Valor da venda: R\$ 24.900,00	Ano/Modelo: 2009/2009	Combustível: GASOLINA	Quilometragem: 26200
	Placa: MGU7664	Motor: 600	Número Portas:
	Renavam: 142740209	Cilindros: 04	Cor: 1

**Formas de Pagamento**

**Pagamento do veículo:**

Entrada: R\$ 12.900,00 (DOZE MIL E NOVECENTOS REAIS)

Descrição da entrada:

- » R\$ 12.900,00, pago com transferência bancária (TED/DOC) no dia 16/04/2020 para a conta do Santander 033, agência 1105 e número 13000116-5.
- » R\$ 12.900,00, pago com transferência bancária (TED/DOC) no dia 16/04/2020 para a conta do Santander 033, agência 1105 e número 13000116-5.

Saldo: R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)

Descrição do saldo:

- » R\$ 12.000,00, com financiamento CDC pelo banco OMNI em 36 vezes de R\$ 726,86.

# A T E N Ç Ã O # LEIA ATENTAMENTE O CONTRATO ANTES DE ASSINAR

Recebemos do cliente os pagamentos listados na compra do veículo.

- 01) Caso atrase, após 05 (cinco) dias será cobrado 10% de multa e protestado em cartório.
- 02) Após 10 (dez) dias de atraso, o comprador será intimado ao Foro de Canoas no Juizado de Pequenas Causas, na sequencia busca e apreensão do veiculo. Com isso o comprador perdera o valor da entrada e o veiculo conforme artigo.
- 03) É cedido ao cliente garantia de motor e caixa no prazo de três meses ou três mil quilômetros a partir da data da compra até o final da data determinada.
- 04) Com a quitação, fica o vendedor obrigado a liberar a documentação ao comprador para transferência sem nenhuma reserva de domínio.
- 05) Fica a partir desta data o comprador civil e criminalmente responsável pelo veículo, multas, impostos, transferências, documentos, pontos na CNH e acidentes, problemas de motor e/ou elétrica que possam surgir no veículo.
- 06) O devido veículo foi examinado e aprovado pelo comprador no estado em que se encontra. Não aceitaremos reclamações posteriores do mesmo.
- 07) O comprador tem o direito de trazer mecânico para avaliar sua compra.
- 08) Fica eleito o Foro de Canoas para solucionar qualquer problema omissio a este contrato. Caso o comprador desistir da compra, perdera todas as entradas.
- 09) Por estarem de acordo com os itens acima e cientes de suas penalidades/responsabilidades, assinam

Terça-feira, 21 abril 2020 10:43:21

\_\_\_\_\_  
Geovane Conde Vargas

\_\_\_\_\_  
MARCELO DE BITTENCOURT ARANO

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:  
Telefone:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:  
Telefone: